

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PRELIMINAR, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2022, conforme as seguintes disposições:

- **Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva Preliminar, conforme disposição do subitem 8.5 do Edital de Abertura nº 002/2022.
- I O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 8.5 do Edital de Abertura nº 002/2022.
- **Art. 2º** O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <u>www.institutoaocp.org.br</u>.
- **Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico **www.institutoaocp.org.br** por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.
- Art. 4° Quanto ao resultado da prova objetiva preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 04/08/2022 até as 23h59min do dia 08/08/2022, observado o horário oficial de Brasília DF.
- Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 03 de agosto de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia Secretário de Estado da Administração Estado de Goiás